



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

PORTARIA Nº 095/GP/2008, DE 13/03/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, à senhora **Lucinéia Ferreira de Oliveira**, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Física - SFEF, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 82 § 3º da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do atestado médico fornecido pela Dr. Gervásio Lima Brito, CRM-MT 3139, sendo no período de **13/03/2008 à 10/07/2008**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e oito, 31º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno